



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Por determinação do Chefe do Executivo e após apreciação dos pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ), cumpre a este Gabinete responder à interpelação escrita apresentada em 21 de Maio de 2014 pelo Deputado, Zheng Anting, enviada a coberto do ofício n.º 452/E375/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 26 de Maio de 2014 e recebido pelo Gabinete do Chefe Executivo em 28 de Maio, o seguinte:

Com o surto desenvolvimento e a ampla aplicação de *Internet* e da técnica de telecomunicação, conduzam o aumento diário do crime de burla ligada à informática e à telecomunicação, prejudicando e ameaçando a segurança dos bens da população. Nos recentes anos, face ao acontecimento de diversos tipos de crimes de burla em Macau, a Polícia tem tomada grande consideração e tem prestado consideração na prevenção e no combate contra estes tipos de crimes. A PJ criou a Secção de investigação de crime de burla, a Divisão de investigação de crime económico e a Divisão de investigação de crime telecomunicação, etc., no sentido de prevenir e de investigar os diversos tipos de crimes de burla, reforçando assim em contínuo a força de investigação e a capacidade de resposta.

A polícia tinha sempre promivido o trabalho de policiamento comunitário, como se inclui o mecanismo de ligação do policiamento comunitário para divulgar junto das associações e das escolas as temas de prevenção do roubo e da burla, efectuar os seminários contra crime e as actividades de intercâmbio. Ainda, mediante do mecanismo de comunicação das informações policiais, emitindo periodicamente às escolas e associações o método de crime e as informações mais recentes, o tipo e o método de burla telefónica, bem como afixar cartazes e distribuir panfletos de tema “prevenção à burla” e “evitar a ser enganado” nas escolas, nos edifícios e nos lugares públicos. Desde ano 2008, foram respectivamente publicar no rádio e na televisão a propaganda sobre a prevenção da burla telefónica, ao mesmo tempo, mediante o acto de sensibilização sobre a prevenção de burla na comparticipação pecuniária, sobre o crime nos estabelecimentos comerciais em 1 de Outubro, sobre prevenção de crime no Inverno, sobre a prevenção de crime nos estabelecimentos comerciais em 1 de Maio, etc, no sentido de esclarecer junto dos cidadãos e dos estabelecimentos comerciais os metodos de burla telefónica e a sua maneira de prevenção. Ao mesmo tempo, vai ainda saber junto dos cidadãos sobre a existência ou não da telefonema de burla, no sentido de recolher maior dados acerca do respectivo crime, estudando e analisando para a elaboração da medida de prevenção e de combate.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Conforme a legislação vigente, a burla telefónica pertence do crime semi-público, a vítima necessita de denunciar e levantar queixa para efectuar o respectivo procedimento julgamento criminal. Face à rigorosidade do procedimento de julgamento, necessita tempo suficiente para o seu tratamento, todavia, a Polícia encontra sempre a elevar a capacidade e a eficiência no tratamento dos crimes, a fim de reduzir o tempo de espera por parte dos cidadãos na denúncia dos crimes. Caso os cidadãos pretendem apenas fornecer informações, podem eles mediante telefone para fornecem à Polícia, e vai ser formado auto de acusação pelo agente responsável, e após vai ser entregue ao serviço de investigação próprio para efectuar a sua averiguação conforme os respectivos dados. Por outro lado, a Polícia tem em contínuo encorajar os cidadãos para a denuncia dos casos mediante o mecanismo de ligação de policiamento comunitário, os meios de comunicação social, a distribuição de panfletos e os seminários, etc..

De acordo com os dados, os casos de burla telefónica acontecidos em Macau são funcionados essencialmente na China e no Sudeste Asiático. Face a este crime transfronteiriço, a Polícia efectua periodicamente reuniões com os serviços de segurança da China e os serviços policiais de Hong Kong, no sentido de abordar estratégias, de trocar informações e de obter os respectivos mais recentes desse crime de brula para atingir o objectivo de combate e de prevenção conjunta. No que respeita ao tratamento de caso em conjunto, a polícia tem sido respectivamente abordado sobre a cooperação bilateral com o serviço de segurança de Shanghai, o serviço de segurança de Zhuhai e a polícia de Taiwan, sabendo e obtendo mais método da prática de crime e técnica de averiguação, bem como elaborar certos projectos de cooperação e de molde de funcionamento preliminares. No mês de Março do corrente ano, mediante os dados fornecidos pela PJ, o serviço de segurança de Zhuhai conseguiu descobrir um grupo criminoso de telecomunicação constituído por um Maojiu de Guangdong, combatendo 8 casos de burla telefónica aos residentes de Macau, e encontrando um número de telemóveis, cartões telefónicas, cartões bancárias e viaturas, etc..

Seja como for, a Polícia continuará a prestar com toda a atenção na nova tendência e método das respectivas actividades criminosas, e a elaborar atempadamente medidas de prevenção e de combate eficazes, garantindo a vida e a segurança dos bens dos cidadãos.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Vong Chun Fat

2 de Julho de 2014